

1 Ata da Reunião ordinária do Conselho Administrativo. Aos dezesseis dias do mês de
2 fevereiro de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, inicia-se a reunião ordinária
3 do Conselho Administrativo, na sala de reuniões da CAAPSML, sito à Avenida Duque de
4 Caxias nº 333, contando com a presença do Superintendente Sr. Marcos José de Lima
5 Urbaneja, dos conselheiros Marcello Alessandro Pessa Miranda Lima, Ana Paula Pereira, Karen
6 Bettina Ikeda de Ortiz, Luiz Evaldo da Silva Ferreira, Gilberto Alves de Lima, o Secretário
7 Janderson Marcelo Canhada e a secretária Solange Magro.

8 Pauta:

- 9 1. Ofício N° 15/2017-GOV e Ofício 171/2017/SUP – Proposta alteração do artigo 126
10 da Lei Municipal n° 11348/2011;
11 2. CI n° 004/2017-Diretoria de Previdência – Decretos relacionados à isenção de IRRF,
12 Cálculo de Benefícios de servidores sem paridade e Perícias Médicas;
13 3. Diretoria de Saúde – esclarecimentos PRECEDEX;

14 PROCESSOS DE RECURSO:

11244/2017	[REDACTED]	Revisão do processo nº3910/2017-Solicita ressonância de pelve para sua dependente;
11491/2017	[REDACTED]	Revisão do processo nº 4510/2017-liberação de medicamento Noripurum para seu dependente;

15
16 A reunião teve início com o Superintendente esclarecendo a respeito da alteração da Lei,
17 dizendo que com os dados do atuário o fundo de saúde necessita de 20 milhões e conta
18 hoje com aproximadamente de 57 milhões, o superintendente disse ainda que mesmo com
19 o corte dos 4% (quatro por cento) pelo prazo proposto no Projeto de Lei, ou seja, até
20 dezembro de 2017, o fundo de saúde não sofrerá prejuízo, pois estará utilizando esta
21 reserva e segundo as informações dos técnicos mesmo com a utilização durante todo o ano
22 ainda restará cerca de 40 milhões. Em seguida iniciaram a análise do processo nº
23 11491/2017 sendo deferido conforme solicitado. Logo após a Presidente solicitou a
24 presença da Diretora de Saúde a fim de esclarecer a respeito do processo nº 11244/2017 –
25 a Diretora esclareceu que o médico auditor vem negando todas as Ressonâncias de Pelve,
26 disse a Enfermeira Carla, auditora da Saúde, que possivelmente o médico negou devido
27 aos demais exames não terem apresentado nenhuma patologia. A Enfermeira disse que é
28 possível com uma justificativa do médico assistente que acompanha a paciente e possui
29 seu histórico, o exame ser liberado. A conselheira Karen esclarece que é favorável pela
30 liberação devido aos demais exames serem normais e o médico assistente esta buscando
31 novos exames para diagnosticar. A enfermeira esclarece que em outros Planos de Saúde
32 também é negado e o paciente apresenta justificativas. Os conselheiros propõe votação do